DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | **Ano II | Edição nº 24** | **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Licitações e Contratos 9
Prorrogações 9
Aviso de Licitação 9
Revogação / Anulação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1692, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais que especifica e dá outras providências".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar, sem prejuízo da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, à entidade abaixo especificada, mediante repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento ou Colaboração, a serem distribuídas em valores que indica, efetuado no curso do presente exercício financeiro de 2026, destinados a internação de assistidos de Serra Azul, a saber:

I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJURU, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, na Rua Jundiaí, nº 252, Bairro Cidade Jardim, inscrita no C.N.P.J. sob nº 52.389.590/0001-90; Repasse no valor total de até R$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais), distribuídos preferencialmente, em 12 (doze) parcelas dentro do presente crédito orçamentário, objetivando a atendimento de munícipes excepcionais do município Serra Azul/SP;

Art. 2° - A entidade beneficiada nos termos do artigo anterior fica obrigada a prestar contas na forma estatuída nas Instruções Consolidadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, ficando ratificadas eventuais termos, ajustes e/ou convênios porventura já formalizados com a entidade citada no Art. 1º no decorrer deste exercício financeiro, em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual (LOA 2026), revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 12 de janeiro de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1693, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais que especifica e dá outras providências".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar, sem prejuízo da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, à entidade abaixo especificada, mediante repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento ou Colaboração, a serem distribuídas em valores que indica, efetuado no curso do presente exercício financeiro de 2026, destinados a internação de assistidos de Serra Azul, a saber:

I – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, nº 248, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 56.883.838/0001-25; Repasse no valor total de até R$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), provenientes de recursos próprios, distribuídos preferencialmente, em 12 (doze) parcelas dentro do presente exercício orçamentário, objetivando a atendimento de idosos carentes do município de Serra Azul/SP;

Art. 2° - A entidade beneficiada nos termos do artigo anterior fica obrigada a prestar contas na forma estatuída nas Instruções Consolidadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, ficando ratificadas eventuais termos, ajustes e/ou convênios porventura já formalizados com a entidade citada no Art. 1º no decorrer deste exercício financeiro, em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual (LOA 2026), revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 12 de janeiro de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1694, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais que especifica e dá outras providências".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte, **Lei**:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar, sem prejuízo da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, à entidade abaixo especificada, mediante repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento ou Colaboração, a serem distribuídas em valores que indica, efetuado no curso do presente exercício financeiro de 2026, destinados a internação de assistidos de Serra Azul, a saber:

I – INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Ribeirão, Estado de São Paulo, na Rua Minas, nº 343, Bairro Campos Elíseos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.318.831/0001-92; Repasse no valor total de até R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), distribuídos preferencialmente, em 12 (doze) parcelas dentro do presente exercício orçamentário, objetivando a atendimento de crianças e adolescentes em cumprimento de medida de proteção de acolhimento institucional;

Art. 2° - A entidade beneficiada nos termos do artigo anterior fica obrigada a prestar contas na forma estatuída nas Instruções Consolidadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, ficando ratificadas eventuais termos, ajustes e/ou convênios porventura já formalizados com a entidade citada no Art. 1º no decorrer deste exercício financeiro, em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual (LOA 2026), revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 12 de janeiro de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a suspensão de expediente administrativo nas repartições públicas municipais, não comprometidas com os serviços essenciais, no exercício de 2026, e sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Servidor Público", e dá providência".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2.026 o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Direta e Indireta observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essências e de interesse público, conforme calendário a saber:

16/02/2026 - Segunda feira - Suspensão de Expediente;
17/02/2026 - Terça feira - Carnaval – Feriado;
18/02/2026 - Quarta feira – Suspensão de Expediente;
03/04/2026 - Sexta-Feira Santa – Feriado;
20/04/2026 - Segunda feira - Suspensão de Expediente;
21/04/2026 – Terça Feira - Dia de Tiradentes – Feriado;
01/05/2026 – Sexta Feira - Dia do Trabalho - Feriado;
04/06/2026 – Quinta Feira - Corpus Christi – Feriado;
05/06/2026 - Sexta feira - Suspensão de expediente;
09/07/2026 - Quinta Feira - Revolução Constitucionalista – Feriado;
10/07/2026 - Sexta feira - Suspensão de expediente;
07/09/2026 – Segunda feira - Independência do Brasil – Feriado;
12/10/2026 - Segunda feira Nossa Srª. Aparecida - Padroeira do Brasil – Feriado;
30/10/2026 – Sexta Feira – Funcionário Público - Feriado;
02/11/2026 – Segunda feira - Finados – Feriado;
14/11/2026 - Sábado - Aniversário de Serra Azul – Feriado;
15/11/2026 - Domingo - Proclamação da República – Feriado;
20/11/2026 - Sexta feira - Consciência Negra – Feriado;
07/12/2026 - Segunda feira - Suspensão de expediente

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

08/12/2026 – Terça feira – Feriado Municipal (Nossa Senhora da Conceição Aparecida);
23/12/2026 – Quarta feira – Suspensão de Expediente;
24/12/2026 – Quinta feira – Suspensão de Expediente;
25/12/2026 - Sexta feira - Natal – Feriado;
28/12/2026 - Segunda feira - Suspensão de Expediente;
29/12/2026 - Terça feira – Suspensão de Expediente;
30/12/2026 - Quarta feira – Suspensão de Expediente;
31/12/2026 - Quinta feira – Suspensão de Expediente;
01/01/2027 Sexta Feira - Confraternização Universal – Feriado.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 07 de janeiro de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71 – www.serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 003 , DE 12 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a reprogramação de saldo de créditos especiais , autorizado por lei no exercício anterior e dá outras providências.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1691, de 24 de dezembro de 2025, que autorizou a abertura de crédito especial no exercício de 2025.

CONSIDERANDO a existência de saldo não utilizado do referido crédito ao encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação do saldo para atendimento das ações governamentais no exercício corrente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reprogramado para o exercício financeiro de 2026, o saldo remanescente do crédito especial, autorizado pela **Lei nº 1691**, no valor de **R$ 1.270.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta mil reais).**

Art. 2º- O saldo reprogramado de que trata o artigo anterior será destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020400 EDUCAÇÃO
Ficha 253 - 12.361.4701.2015.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO..... 650.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 254: - 12.361.4701.2015.0000 QESE SALARIO

EDUCAÇÃO..... 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020401 CRECHE MUNICIPAL
Ficha: 255: - 12.365.4701.2397.0000 QESE SALARIO
EDUCAÇÃO..... 400.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 256 - 12.365.4701.2059.0000 QESE SALARIO
EDUCAÇÃO..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 PRÉ-ESCOLA
Ficha: 257 - 12.365.4701.2061.0000 QESE SALARIO
EDUCAÇÃO..... 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º- A reprogramação do saldo ocorrerá à conta da mesma fonte de recursos originalmente autorizada, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 12 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 145/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL SP,** com início da sessão pública previsto para às **09h00 do dia 13 de janeiro de 2026,** foi alterado para as **09h00 do dia 28 de janeiro de 2026**. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 12 de janeiro de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE
Pregoeira

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Processo nº 161/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS, EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL/SP,** com início da sessão pública previsto para às **09h00 do dia 12 de janeiro de 2026,** foi alterado para as **09h00 do dia 27 de janeiro de 2026**. Pois o mesmo não teve propostas cadastradas até o momento. Este aviso e demais documentos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do e-mail: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, 12 de janeiro de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE
Pregoeira

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o

conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através Processo nº 166/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PARA OS EVENTOS CULTURAIS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO MUNICIPIO DE SERRA AZUL/SP",** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00 do dia 29 de janeiro de 2026.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12/2025. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do email: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, aos 13 de janeiro de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

Pregoeira

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE REVOGAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, com fundamento no art. 71, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e considerando a motivação e a conveniência administrativa amplamente externados pelos órgãos competentes, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, que o **Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Processo Licitatório nº 150/2025** de que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E CORRELATOS) PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP,** foi **REVOGADO** em

todos os seus termos, por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório, para alterações em seu projeto original.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado no diário oficial do município na forma prevista na legislação de regência.

Serra Azul/SP, 13 de janeiro de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

PREGOEIRA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0219804	1º	ERNESTO DANIEL BARTINEFI ANTÔNIO	[redacted]
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0213650	2º	PAULO HENRIQUE FREITAS DA CRUZ	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA [redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco, CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:03:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
ASSISTENTE SOCIAL	0213499	1º	ROSILAINE RABELO CANDOR	622.279.921-00
ASSISTENTE SOCIAL	0217857	2º	ISABELA ABDALA DE CASTRO	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
ENFERMEIRO (A)	0221009	1º	RICARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	[redacted]
ENFERMEIRO (A)	0215314	2º	ALESSANDRA CRISTINA TROMBETA	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387570000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:04:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
MERENDEIRA	**0215615**	**1º**	**CLARA BEATRIZ SANTOS FERREIRA**	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:05:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
OPERADOR DE MÁQUINA	**0221375**	**1º**	**RICARDO COSTA PERCILIANO**	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04367870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[redacted], CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:01:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
PSICÓLOGO (a)	0220922	1º	LUCAS PELLEGI GOMES	[redacted]
PSICÓLOGO (a)	0215725	2º	JOANA BARBIERI VIAN	[redacted]
PSICÓLOGO (a)	0217431	3º	LOUISE CÁSSIA MARIA DE MORAIS VIANA	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04367870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
RECEPCIONISTA SAÚDE	**0219455**	**1º**	**MIRELA SILVA DE FREITAS**	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04367870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[redacted], CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME	CPF
TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM	0215277	1º	VINICIUS BARBOSA SILVA	[redacted]
TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM	0214323	2º	IARA ELAINE LIBÓRIO DE GODOY	[redacted]

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável até dia **15/01/2026** às **12h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 13 de janeiro de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.13 11:04:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

"Toda honra e glória a Deus."
(16) 3982.9105 - ligação e whatsapp
e-mail: juliana.rh@serraazul.sp.gov.br - rhumanos@serraazul.sp.gov.br